



# **Instituto de Desenvolvimento e Gestão – IDG**

Demonstrações Contábeis e Relatório  
dos Auditores Independentes

31 de dezembro de 2022

## CONTEÚDO

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações contábeis

Balanco Patrimonial

Demonstração do Resultado do Exercício

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Notas Explicativas às Demonstrações contábeis

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores do  
**Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG**  
Rio de Janeiro - RJ

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG (“Entidade”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis aplicáveis às Entidades sem Finalidade de Lucros.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, notadamente em observação à norma ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros.

### Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Instituto de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfase

Projeto Fundo Mata Atlântica

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1.4 correspondente ao Fundo da Mata Atlântica cujo aditamento do acordo de cooperação com a SEAS foi prorrogado até o dia 15 de maio de 2023. Com base neste acordo, o IDG será responsável pela conclusão do projeto Florestas do Amanhã, não havendo, neste momento, outros projetos em andamento diretamente relacionados ao Fundo. O Instituto realizará a devolução dos ativos relacionados a este Fundo e a respectiva prestação de contas conforme Acordo de Cooperação.

### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, notadamente em observação à Interpretação Técnica ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração do IDG é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2023

**Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes**  
CRC-RJ 005.333/O-0



**Sheila Conrado**  
Contadora - CRC-RJ 086.265/O-4

**Balço Patrimonial – Instituto de Desenvolvimento e Gestão – IDG**  
**CNPJ 04.393.475/00001-46**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

| Ativo                                | Nota | 31/12/2022     | 31/12/2021     | Passivo e patrimônio líquido                    | Nota | 31/12/2022     | 31/12/2021     |
|--------------------------------------|------|----------------|----------------|---|------|----------------|----------------|
| <b>Circulante</b>                    |      |                |                | <b>Circulante</b>                               |      |                |                |
| Caixa e equivalente de caixa         | 4    | 595.387        | 614.566        | Fornecedores / Outras Contas                    | 9    | 3.695          | 5.412          |
| Contas a receber                     | 5    | 2.158          | 1.269          | Obrigações trabalhistas e encargos sociais      | 10   | 3.223          | 2.173          |
| Adiantamentos                        | 6    | 3.134          | 103            | Obrigações tributárias                          | 11   | 1.450          | 1.261          |
| Tributos a compensar                 | 7    | 38             | 22             | Projetos a executar                             | 12   | 575.730        | 598.729        |
| Depósito judicial                    |      | 7              | 22             | Transferências                                  |      | 721            | -              |
| Despesa antecipada                   |      | 257            | 25             | Adiantamentos                                   |      | 3.142          | -              |
| Transferências                       |      | 703            | -              |   |      |                |                |
| <b>Total do ativo circulante</b>     |      | <b>601.684</b> | <b>616.007</b> | <b>Total do passivo circulante</b>              |      | <b>587.961</b> | <b>607.575</b> |
| <b>Não Circulante</b>                |      |                |                | <b>Não circulante</b>                           |      |                |                |
| Imobilizado                          | 8    | 4.914          | 2.792          | Obrigações com o poder público a longo prazo    | 13   | 6.672          | 4.467          |
| Intangível                           | 8    | 222            | 41             |   |      |                |                |
| <b>Total do ativo não circulante</b> |      | <b>5.136</b>   | <b>2.833</b>   | <b>Total do passivo não circulante</b>          |      | <b>6.672</b>   | <b>4.467</b>   |
|                                      |      |                |                | <b>Patrimônio líquido</b>                       |      |                |                |
|                                      |      |                |                | Superávit acumulado                             | 14   | 12.187         | 6.798          |
|                                      |      |                |                | <b>Total do patrimônio líquido</b>              |      | <b>12.187</b>  | <b>6.798</b>   |
| <b>Total do ativo</b>                |      | <b>606.820</b> | <b>618.840</b> | <b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b> |      | <b>606.820</b> | <b>618.840</b> |

**Demonstração do Resultado do exercício – Instituto de Desenvolvimento e Gestão – IDG**  
**CNPJ 04.393.475/00001-46**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

|  | <u>Nota</u> | <u>31/12/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|--|-------------|-------------------|-------------------|
| <b>Receitas com restrições</b>                 |             |                   |                   |
| Recursos governamentais - contrato de gestão   | 13          | 113.312           | 52.780            |
| Recursos captados                              | 16          | 22.668            | 4.248             |
| Receitas Financeiras com restrições            |             | 55                | 4.382             |
| <b>Total das Receitas com restrições</b>       |             | <b>136.035</b>    | <b>61.410</b>     |
| <b>Despesas com restrições</b>                 |             |                   |                   |
| Despesa com pessoal                            | 15          | (27.084)          | (16.332)          |
| Serviços prestados por terceiros               | 17          | (53.162)          | (31.224)          |
| Energia elétrica e telecomunicações            |             | (1.544)           | (2.305)           |
| Despesas Gerais e administrativas              | 18          | (47.702)          | (5.887)           |
| Exposições e eventos                           | 19          | (548)             | (654)             |
| Impostos, taxas e contribuições                |             | (3.061)           | (799)             |
| Despesa Financeiras com restrições             |             | (162)             | (2.037)           |
| Depreciações e Amortizações                    |             | (981)             | (972)             |
| Imobilizados destinados aos projetos           |             | (1.791)           | (1.200)           |
| <b>Total das Despesas com restrições</b>       |             | <b>(136.035)</b>  | <b>(61.410)</b>   |
| <b>Resultado das atividades com restrições</b> |             | <b>-</b>          | <b>-</b>          |
| <b>Receitas sem restrições</b>                 |             |                   |                   |
| Serviços prestados /Contrato de Gestão         | 20          | 7.479             | 8.324             |
| Captação Projetos Culturais                    |             | 839               | 259               |
| Outras Receitas                                | 20          | 8.638             | 2.662             |
| Valores Receitas Financeiras                   |             | 1.262             | 825               |
| Gratuidades - Serviços Voluntários do Conselho |             | 47                | 49                |
| <b>Total das Receitas sem restrições</b>       |             | <b>18.265</b>     | <b>12.119</b>     |
| <b>Despesas sem restrições</b>                 |             |                   |                   |
| Com pessoal                                    | 15          | (198)             | (138)             |
| Serviços prestados por terceiros               | 17          | (8.398)           | (6.179)           |
| Despesas Gerais e administrativas              | 18          | (3.000)           | (1.293)           |
| Impostos, taxas e contribuições                |             | (552)             | (515)             |
| Despesas Financeiras                           |             | (681)             | (893)             |
| Gratuidades - Serviços Voluntários do Conselho |             | (47)              | (49)              |
| <b>Total das Despesas sem restrições</b>       |             | <b>(12.876)</b>   | <b>(9.067)</b>    |
| <b>Resultado das atividades próprias</b>       |             | <b>5.389</b>      | <b>3.052</b>      |
| <b>Superávit do exercício</b>                  |             | <b>5.389</b>      | <b>3.052</b>      |

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Social**  
**Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

---

|   | Superávit/<br>Déficit<br>Acumulado | TOTAL         |
|---|------------------------------------|---------------|
| <b>Saldos em 31 de Dezembro de 2020</b> | <b>3.746</b>                       | <b>3.746</b>  |
| Superávit do exercício                  | 3.052                              | 3.052         |
| <b>Saldos em 31 de Dezembro de 2021</b> | <b>6.798</b>                       | <b>6.798</b>  |
| Superávit do exercício                  | 5.389                              | 5.389         |
| <b>Saldos em 31 de Dezembro de 2022</b> | <b>12.187</b>                      | <b>12.287</b> |



**Demonstração do fluxo de caixa método indireto**  
**Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

|  | <u>31/12/2022</u>      | <u>31/12/2021</u>     |
|--|------------------------|-----------------------|
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>                |                        |                       |
| Superávit do exercício   | 5.389                  | 3.052                 |
| <b>Ajustes por:</b>  |                        |                       |
| Depreciação e amortização  | 981                    | 979                   |
| <b>Aumento/redução nos ativos e passivos</b>                     |                        |                       |
| <b>(Aumento)/redução nos ativos em:</b>                          |                        |                       |
| Contas a receber   | (889)                  | (855)                 |
| Adiantamentos  | 111                    | 150                   |
| Impostos e contribuições a compensar                             | (16)                   | 172                   |
| Bloqueio judicial  | 15                     | 6                     |
| Depósito caução  | -                      | (3)                   |
| Despesas antecipadas   | (231)                  |                       |
| Transferências   | 19                     | -                     |
| <b>Aumento/(redução) nos passivos em:</b>                        |                        |                       |
| Fornecedor   | (1.717)                | 2.485                 |
| Obrigações trabalhistas e encargos sociais                       | 1.050                  | 326                   |
| Obrigações tributárias   | 189                    | 697                   |
| Projetos a executar  | (22.999)               | 61.017                |
| <b>Fluxo de caixa decorrente das atividades operacionais</b>     | <u>(18.098)</u>        | <u>68.026</u>         |
| <b>Fluxo de caixa de atividades de investimento</b>              |                        |                       |
| Aquisição de imobilizado e intangíveis                           | (3.286)                | (749)                 |
| <b>Fluxo de caixa decorrente das atividades de investimento</b>  | <u>(3.286)</u>         | <u>(749)</u>          |
| <b>Fluxo de caixa de atividades de financiamento</b>             |                        |                       |
| Contrato de gestão/leis de incentivos                            | 2.205                  | (128)                 |
| <b>Fluxo de caixa decorrente das atividades de financiamento</b> | <u>2.205</u>           | <u>(128)</u>          |
| <b>Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa</b>          | <u>(19.179)</u>        | <u>67.149</u>         |
| <b>Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2021</b>   | <b>614.566</b>         | <b>547.417</b>        |
| <b>Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2022</b>   | <u><b>595.387</b></u>  | <u><b>614.566</b></u> |
| <b>Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa</b>          | <u><b>(19.179)</b></u> | <u><b>67.149</b></u>  |

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis**  
**Instituto de Desenvolvimento e Gestão – DG em 31 de dezembro de 2022.**  
**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

## **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O IDG - Instituto de Desenvolvimento e Gestão (“Instituto”) é uma entidade de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos constituída em abril de 2001 e qualificada como organização social no âmbito da cultura, meio ambiente e educação pelos Governos dos Estados de Pernambuco e Rio de Janeiro. O endereço registrado do escritório da Entidade na Avenida Rio Branco, número 1, Sala 2003, Centro do Rio de Janeiro. Tem como objetivo principal fomentar o desenvolvimento tecnológico, educacional, cultural, ambiental e econômico da sociedade, conforme nota explicativa nº 12.

- I. Fomentar o desenvolvimento tecnológico, educacional, científico, cultural, desportivo, ambiental e econômico e a inovação na sociedade;
- II. Criar, apoiar, fomentar, promover e gerir espaços culturais, turísticos, educacionais, científicos, de lazer e desporto, ambientes promotores da inovação. Com a propagação do conhecimento à sociedade civil, bem como realização de consultoria e gestão de mecanismos operacionais de conservação da biodiversidade e espaços especialmente protegidos;
- III. Incentivar o intercâmbio de informação e conhecimento entre as culturas;
- IV. Promover o voluntariado, a ética, a paz, a cidadania e os valores humanos;
- V. Atuar na defesa, gestão e conservação do patrimônio histórico, artístico, cultural e científico em todos os seus aspectos: natural, por meio da proteção do meio ambiente; construído, a partir da valorização das edificações e do registro temporal de bens móveis e imóveis; e imaterial, por meio de manifestações culturais, folclore, culinária e identificação histórica;
- VI. Promover a inclusão digital da sociedade civil, especialmente no que diz respeito à parcela da comunidade em situação de vulnerabilidade social ou econômica;
- VII. Promover o ensino, a pesquisa, o treinamento, a ciência e a tecnologia, contribuindo para a preservação do patrimônio cultural e ambiental e para o desenvolvimento da economia criativa;
- VIII. Auxiliar o atingimento de um patamar satisfatório de eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos ou de interesse público, incluindo espaços culturais, escolas, museus, bibliotecas, centros de convivência, centros turísticos, de esporte e lazer e unidades de conservação da natureza; e
- IX. Promover e incentivar o turismo.

### **1.1. Destaques Do Exercício**

O ano de 2022 foi desafiador para o IDG, posto que passou a atuar no estado de São Paulo com o compromisso de conceber e inaugurar um novo equipamento público, o Museu das Favelas. Assim, os esforços da entidade foram para seleção e contratação de equipes, contratação de serviços para a adaptação predial da sede do museu e elaboração das

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis**  
**Instituto de Desenvolvimento e Gestão – DG em 31 de dezembro de 2022.**  
**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

primeiras exposições e atividades. O Museu das Favelas foi inaugurado em 25 de novembro de 2022, ainda de modo parcial, uma vez que, após a entrada no Palácio dos Campos Elíseos, o IDG constatou a necessidade de implementar ações de conservação predial que permitissem a plena capacidade operacional do edifício e a instalação, com segurança, das exposições e demais ambientes do Museu. Assim, a data de abertura do Museu foi repactuada junto à unidade gestora do Contrato 06/2022, passando de julho (previsão do edital de chamamento) para novembro e considerando a ocupação parcial do edifício (apenas pavimento térreo e pavimento inferior).

Mesmo com tantos desafios, o Instituto teve um crescimento expressivo em 2022, uma vez que firmou Aditivo junto à SEAS para o Acordo de Cooperação do FMA, firmou novo contrato com a ACMH para gestão do Museu Memorial das Vítimas do Holocausto por 04 meses e celebrou contrato junto à Shell Brasileira de Petróleo Ltda, para gestão do Museu do Meio Ambiente ECOMUSEU (MMA), que será sediado no prédio do Jardim Botânico no Rio de Janeiro, por 03 anos, e conseguiu um expressivo e inédito resultado em Captação para o Museu do Amanhã com mais de R\$ 26.000 em leis de incentivo e mais de R\$ 8.800 em verba livre.

O Instituto captou mais de R\$ 22.000 em leis de incentivo e mais de R\$ 8.000 em captação de verba livre, recursos estes para o projeto Museu do Amanhã, no final de 2022 para realização em 2023.

### **1.2 Biblioteca – Rio de Janeiro**

O Projeto Biblioteca, não tem gestão operacional do IDG, mas se restringe apenas a manter o saldo remanescente do Contrato de Gestão, possuindo receita somente sobre rendimentos financeiros. Permanecemos com o acompanhamento do financeiro e do DP até que o projeto seja devidamente finalizado.

### **1.3 Museu das Favelas**

O ano de 2022 foi desafiador para o IDG, posto que passou a atuar no estado de São Paulo com o compromisso de conceber e inaugurar um novo equipamento público, o Museu das Favelas. Assim, os esforços da entidade foram para seleção e contratação de equipes, contratação de serviços para a adaptação predial da sede do museu e elaboração das primeiras exposições e atividades. O Museu das Favelas foi inaugurado em 25 de novembro de 2022, ainda de modo parcial, uma vez que, após a entrada no Palácio dos Campos Elíseos, o IDG constatou a necessidade de implementar ações de conservação predial que permitissem a plena capacidade operacional do edifício e a instalação, com segurança, das exposições e demais ambientes do Museu. Assim, a data de abertura do Museu foi repactuada junto à unidade gestora do Contrato 06/2022, passando de julho (previsão do edital de chamamento) para novembro e considerando a ocupação parcial do edifício (apenas pavimento térreo e pavimento inferior). Devido às condições do edifício, em 20/12/2022 foi assinado o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 06/2022, pactuando um repasse adicional no valor de R\$ 5.500 referentes à recursos de investimento para realização de ações de conservação predial na cobertura do edifício e ações de programação cultural extramuros.

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis**  
**Instituto de Desenvolvimento e Gestão – DG em 31 de dezembro de 2022.**  
**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

Deste modo, o valor total de recursos aportados pelo Governo do Estado de São Paulo para o Museu das Favelas, em 2022, foi de R\$ 9.500 que somou-se aos R\$ 8.000 recebidos em 2021 e dedicados à implantação do Museu das Favelas.

Em 2022 foram feitas melhorias e investimentos no Museu das Favelas, pactuados pelo Contrato de Gestão 06/2022, que se encontra em fase de implantação e necessitou de serviços de implantação de diversas áreas para atender necessidades básicas e estruturar o atendimento pleno aos visitantes e colaboradores do Instituto que trabalham no Projeto, além da aquisição de equipamentos e mobiliário para início da operação.

#### **1.4 Florestas do Amanhã**

Em 2022 o Instituto consolidou a operação do projeto Florestas do Amanhã, deu continuidade a todos os projetos do Fundo da Mata Atlântica vigentes em sua carteira, Compensação Ambiental e outros Instrumentos, e recebeu no 1º semestre alguns projetos novos Câmara de Compensação Ambiental.

Em 2022 o novo Gestor Financeiro foi estabelecido conforme D.O. e passamos a operar com a Caixa Econômica Federal, o qual é interveniente no Acordo de Cooperação entre a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade e o IDG, portanto, coube ao Instituto abrir 11 contas correntes na Caixa Econômica Federal, transferir todos os recursos financeiros do Bradesco, aplicar no Fundo de investimento conforme estabelecido entre Secretaria de Estado do Ambiente e Caixa Econômica Federal e encerrar as contas do Bradesco na data de 30/09/2022. Foram necessários 02 meses para viabilidade do início das operações com a CEF e então, iniciamos os pagamentos diretamente pelo novo Banco, Gestor Financeiro, em Out/22.

Em Ago/22, o Instituto firmou o aditamento ao Acordo de Cooperação com a SEAs, prorrogando a vigência do IDG como Gestor Operacional até 15 de Maio de 2023, porém em Fev/2023 o Instituto recebeu um parecer da procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, com a assinatura do Subprocurador Geral do Estado (Dr. Rafael Rolim de Minto), endossando a viabilidade da possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 01/2017, para o Projeto Florestas do Amanhã (FDA), conforme transcrito abaixo:

"... É assim que, à luz das circunstâncias do caso concreto, endosso a conclusão no sentido de que é viável a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 01/2017, apenas e especificamente, para a conclusão do projeto Florestas do Amanhã, vedada a inclusão de novos projetos, observado o dever de motivação quanto à extensão do prazo, notadamente a partir dos potenciais prejuízos em razão da extinção do ajuste, além da obrigatoriedade de demonstração do atendimento das metas pactuadas."

#### **1.5 Projeto Paço do Frevo**

O projeto Paço do Frevo se refere a uma casa histórica tombado pelo patrimônio histórico, tendo como objetivo promover a divulgação da cultura, meio ambiente e educação pelos Governos dos Estados de Pernambuco e Rio de Janeiro. O projeto possui como principais fontes de recursos: o repasse da prefeitura conforme contrato de gestão "CG5321/2018 – 6º aditivo", receitas de bilheteria, receitas de aluguel de espaço, receitas de operações como por exemplo café e restaurante e receitas de captação de patrocinadores por leis incentivadas e por verbas livres.

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis**  
**Instituto de Desenvolvimento e Gestão – DG em 31 de dezembro de 2022.**  
**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

**1.6 Forte de Noronha**

O Instituto de Desenvolvimento e Gestão, participando do **CONSÓRCIO DIX/PENTÁGONO/IDG (“Concessionária”)**, formado pelas pessoas jurídicas Dix Empreendimentos LTDA, CNPJ: 04.409.762/0001-05, Pentágono Investimentos Eireli, CNPJ: 23.744.502/0001-22 e Instituto de Desenvolvimento e Gestão, com sede na Av. Rio Branco, nº 243, Conjunto nº 202, Recife/PE, CEP: nº 50.030.-310, sendo designado como representante do Consórcio o Sr. Manoel Carvalho Ferreira da Silva Junior, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº788.831 SSP/PE, inscrito no CPF/ME nº 055.747.304-72, celebraram, em 16/02/2022, o **Contrato de Concessão nº 001/2022** e o Primeiro Termo Aditivo com a **Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha (“Concedente”)** em decorrência da realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, Processo Licitatório nº 001.2021.PP.001.2021, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e demais alterações.

O objeto do contrato é a “CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO ESPAÇO FÍSICO DA "FORTALEZA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS" ou “FORTE DOS REMÉDIOS”, TOMBO: 30/000062 e nº 635-T-61, PARA FINS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO PÚBLICO, MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO, TIPO MAIOR OFERTA DO VALOR MENSAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA”, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.

O contrato tem vigência de 10 (dez) anos.

Nos termos do contrato, a Concessionária pagará à Concedente o valor fixo mensal de R\$ 238.000, conforme proposta de preços vencedora da licitação, ou parcela variável mensal correspondente a 10% (dez por cento) sobre o faturamento bruto de todas as receitas auferidas pela Concessionária em virtude da exploração do imóvel objeto da concessão, prevalecendo o maior valor.

Em 30 de dezembro de 2021, os consorciados firmaram o Instrumento Particular de Constituição de Consórcio, segundo o qual a Dix e a Pentágono possuem ao todo 90% e o IDG possui 10% de participação na execução dos serviços nos direitos, nas obrigações, nas receitas, nos custos e na partilha de riscos e resultados decorrentes do Consórcio, bem como que **considerando a natureza do IDG como pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, sua participação no Consórcio é limitada à realização de atividades e serviços relacionados ao seu objeto social e não envolve, em nenhuma hipótese, aporte de recursos financeiros, nem mesmo em caso de necessidade de cobertura de déficits ou prejuízos do Consórcio, exceto através de retenção de distribuição de dividendos para o IDG**, na proporção de sua participação no Consórcio, até que ocorra a equalização dos investimentos realizados pelo Consórcio para a execução contratual, conforme cláusula sexta itens 6.1 e 6.4.

Desta forma, a Dix e a Pentágono são responsáveis por arcar com todos os custos decorrentes do Contrato de Concessão, motivo pelo qual o IDG não necessita de reserva financeira para arcar com o projeto.

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis**  
**Instituto de Desenvolvimento e Gestão – DG em 31 de dezembro de 2022.**  
**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

## **2. BASE DE PREPARAÇÃO**

### **a. Declaração de conformidade**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins de lucro, com base nas disposições contidas na ITG 2002 (R1) - Entidades sem finalidades de lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 2015/1762002(R1), de 2 de setembro de 2015, e NBC TG 1000 (R1) Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada em 18 de maio de 2023 pelo corpo diretivo do IDG.

### **b. Base de mensuração e apresentação**

As demonstrações contábeis são referentes às operações do CNPJ da Matriz e suas filiais. As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico e no valor justo. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. Já o valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos.

Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

### **c. Moeda funcional e moeda de apresentação**

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais. O Real é a moeda funcional do Instituto.

### **d. Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

## **3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis**  
**Instituto de Desenvolvimento e Gestão – DG em 31 de dezembro de 2022.**  
**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

**3.1 Apuração do resultado e reconhecimento das receitas e despesas**

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício, os valores recebidos e empregados do Contrato de Gestão são registrados da seguinte forma:

**a. Recebimento dos recursos:** Quando ocorre o recebimento de recursos é reconhecido a débito em conta corrente restrita vinculada aos projetos e o crédito de projetos vinculados a executar no passivo circulante, sendo apropriados como receitas quando da efetiva contratação das despesas;

**b. Consumo como despesa:** Quando ocorrem os gastos do Contrato de Gestão e dos recursos incentivados, são reconhecidas as despesas correspondentes, sendo as despesas reconhecidas em contrapartida ao crédito do passivo de fornecedores a pagar. O passivo do contrato de gestão é consumido de acordo com os recursos em caixa são utilizados. Débito do passivo de projetos vinculados a executar em contrapartida da receita restrita do contato de gestão.

**3.2 Instrumentos financeiros**

**a. Ativos financeiros não derivativos**

O Instituto reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Instituto se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

O Instituto tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado.

**b. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado**

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Instituto gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos do Instituto. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos.

**c. Recebíveis**

Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os recebíveis abrangem contas a receber e outros créditos.

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis**  
**Instituto de Desenvolvimento e Gestão – DG em 31 de dezembro de 2022.**  
**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

**d. Passivos financeiros não derivativos**

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Instituto se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Instituto baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou quitadas.

O Instituto tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

**e. Redução ao valor recuperável**

Ativos financeiros

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A Administração do Instituto não identificou a necessidade de reconhecer eventuais perdas.

**3.3 Recursos vinculados a projetos**

Recursos vinculados a projetos representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados em projetos para fazer frente às obrigações do contrato de gestão de projetos de lei incentivados.

**3.4 Caixa e equivalentes de Caixa**

Abrangem saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto de alta liquidez as quais são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

**3.5 Contas a receber**

As contas a receber são basicamente oriundas da remuneração do Instituto pela coordenação dos projetos e captação de recursos incentivados aos Projetos e são registradas por seu valor justo.



**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis**  
**Instituto de Desenvolvimento e Gestão – DG em 31 de dezembro de 2022.**  
**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

### **3.6 Adiantamento a terceiros**

Compreendem valores adiantados aos prestadores de serviços por conta de entrega futura de serviços ao Instituto e adiantamento de férias de funcionários.

### **3.7 Imobilizado**

#### **Reconhecimento e mensuração:**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment), acumuladas, quando necessário.

No Museu do Amanhã, todo Imobilizado é de propriedade da Prefeitura e do equipamento, pois foram adquiridos com recurso público.

No IDG FMA não houve imobilizado até o presente exercício, pois não é beneficiário dos itens adquiridos, que são imediatamente repassados para os devidos beneficiários.

Na Matriz, todo o Imobilizado pertence ao IDG e se encontra na sede do Instituto.

#### **Depreciação:**

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com as taxas apresentadas abaixo.

| Itens                       | Taxa Anual | Anos de Vida útil |
|-----------------------------|------------|-------------------|
| Máquinas e Equipamentos     | 10%        | 10                |
| Instalações                 | 10%        | 10                |
| Móveis e Utensílios         | 10%        | 10                |
| Equipamentos de informática | 20%        | 5                 |

### **3.8 Demais ativos circulantes e não circulante**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data dos balanços.

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis**  
**Instituto de Desenvolvimento e Gestão – DG em 31 de dezembro de 2022.**  
**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

### **3.9 Provisões e passivos circulantes e não circulantes**

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando o Instituto possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

### **3.10 Receitas e despesas financeiras**

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem, basicamente, o Imposto de Renda Retido na Fonte - a COFINS, o Imposto sobre Operação de Crédito, Câmbio e Seguros (IOF), além das tarifas bancárias cobradas pelas instituições financeiras.

### **3.11 Informações operacionais divulgadas**

As divulgações das informações operacionais reportáveis estão apresentadas conforme nota explicativa nº 12. Todos os itens alocados são referentes a atividades de negócio cultural, ambiental e educacional das quais podem-se obter receitas e incorrer em despesas.

### **3.12 Trabalho voluntário**

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) de 09/2015 - Entidade sem Finalidade de Lucro, o Instituto a partir do exercício de 2015 passou a valorizar os trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor a justo levando-se em consideração os montantes que o Instituto haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício em contrapartida a despesas operacionais também no resultado do exercício. Em 2022 o Instituto reconheceu o montante (em milhares) de R\$ 47 e em 2021 o Instituto reconheceu o montante (em milhares) de R\$ 49, referente aos trabalhos voluntários dos membros integrantes dos órgãos da administração.

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis**  
**Instituto de Desenvolvimento e Gestão – DG em 31 de dezembro de 2022.**  
**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

**4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

|  | <u>31/12/2022</u>     | <u>31/12/2021</u>     |
|--|-----------------------|-----------------------|
| <b>a) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INSTITUCIONAL</b> |                       |                       |
| CAIXA  | 12                    | 4                     |
| BANCO CONTA MOVIMENTO                                | 551                   | 721                   |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                               | 18.708                | 13.451                |
|  | <u><b>19.271</b></u>  | <u><b>14.176</b></u>  |
| <b>b) RECURSOS VINCULADOS A PROJETOS</b>             |                       |                       |
| BANCO CONTA MOVIMENTO                                | 4.203                 | 11.280                |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                               | 571.913               | 589.110               |
|  | <u><b>576.116</b></u> | <u><b>600.390</b></u> |
|  | <u><b>595.387</b></u> | <u><b>614.566</b></u> |

Os recursos vinculados a projetos referem-se substancialmente a recursos recebidos pelo Instituto que serão utilizados exclusivamente nos projetos incentivados, conforme mencionado na nota explicativa nº12. Abaixo demonstramos o quadro de reconciliação dos saldos de Caixa e Projetos a Executar.

| 2022   | CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA | SALDO FINAL PROJETOS A EXECUTAR |
|--|------------------------------|---------------------------------|
| <b>IDG</b>                                       |                              |                                 |
| MEMORIAL DO HOLOCAUSTO                           | 1.675                        | 1.675                           |
| MUSEU DO JARDIM BOTANICO                         | 1677                         | 1677                            |
| CAIS DO VALONGO - CONSULADO ITAÚ 13046-5         | 667                          | 667                             |
| CAIS DO VALONGO - STATE GRID ITAÚ 14449-0        | 1                            | 1                               |
| MEMORIAL DO HOLOCAUSTO ITAÚ 14183                | 142                          | 142                             |
| PE - PAÇO / FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE | 906                          | 906                             |
| PRONAC - 203642 - BB 92793-7 / BB 92794          | 4.894                        | 4.894                           |
| ORGANIZAÇÕES DOS ESTADOS IBERO AMERICANOS (OEI)  | 3                            | 3                               |
| LEIS DE INCENTIVOS - ICMS                        | 13                           | 13                              |
| PRONAC 203267 BB 39706-7 E 39707-5               | 30.505                       | 30.505                          |
| LEIS DE INCENTIVOS - ISS                         | 522                          | 522                             |
| FMA - IDG COMPENSAÇÃO SNUC BRAD. 3601-3          | 35.648                       | 35.648                          |
| FMA. BRAD. 3610-2                                | 12.628                       | 12.628                          |
| FUNBIO 004/2016 INST.FIDUNCIÁRIO / CC 3606-4     | 2.676                        | 2.676                           |
| FUNBIO 004/2016 TAC 3609-9                       | 1.981                        | 1.981                           |

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis**  
**Instituto de Desenvolvimento e Gestão – DG em 31 de dezembro de 2022.**  
**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

|   |                |                |
|---|----------------|----------------|
| 3608-0(REST FLORESTAL) - INEA/SEAS                | 422.142        | 422.142        |
| REST FLORESTAL 36081-3                            | 46.673         | 46.673         |
| FUNDO DE DESMOBILIZAÇÃO 13002167-1                | 905            | 905            |
| BB 41240-6 - (MUSEU DAS FAVELAS) - PRESTAÇÃO (06) | 12.458         | 12.072         |
|   | <u>576.116</u> | <u>575.730</u> |

As aplicações financeiras são em CDB (certificados de depósitos bancários) com rentabilidade entre 98% e 100% do CDI ou em Fundo de investimento em Renda Fixa Longo Prazo com rentabilidade entre 98% e 101% do CDI.

#### 5. CONTAS A RECEBER

|                      |                   |                   |
|----------------------|-------------------|-------------------|
|                      | <u>31/12/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
| CONTAS A RECEBER     | 2.103             | 707               |
| BILHETERIA A RECEBER | 55                | 562               |
|                      | <u>2.158</u>      | <u>1.269</u>      |

#### 6. ADIANTAMENTOS

|                                |                   |                   |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|
|                                | <u>31/12/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
| ADIANTAMENTO DE FÉRIAS         | 18                | 50                |
| ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS       | -                 | 3                 |
| ADIANT. DE DESPESAS - PROJETOS | 3.116             | 50                |
|                                | <u>3.134</u>      | <u>103</u>        |

#### 7. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR

|                               |                   |                   |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|
|                               | <u>31/12/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
| INSS A RECUPERAR              | 32                | 21                |
| TRIBUTOS FEDERAIS A RECUPERAR | 2                 | 1                 |
| PIS/COFINS E CSLL A RECUPERAR | 4                 | -                 |
|                               | <u>38</u>         | <u>22</u>         |

#### 8. ATIVO IMOBILIZADO

A aquisição do Imobilizado em 2022, foi feita de forma parcelada e ainda existem parcelas no montante de R\$ 218 a serem pagas na rubrica fornecedores,

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis**  
**Instituto de Desenvolvimento e Gestão – DG em 31 de dezembro de 2022.**  
**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

**MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL**

| <b>IMOBILIZADO</b>                 | <b>SALDO EM<br/>31/12/2021</b> | <b>ADIÇÕES</b> | <b>BAIXAS</b> | <b>SALDO EM<br/>31/12/2022</b> |
|------------------------------------|--------------------------------|----------------|---------------|--------------------------------|
| <b>MOVIMENTAÇÃO DO CUSTO</b>       |                                |                |               |                                |
| INSTALAÇÕES                        | 15                             | 173            | -             | 188                            |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS            | 1563                           | 326            | -             | 1.889                          |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                | 1.147                          | 425            | -             | 1.572                          |
| EQUIP INFO/PROC DADOS              | 3.561                          | 1.977          | -             | 5.538                          |
| EQUIPAMENTOS DE TELECOM            | 27                             | 124            | -             | 151                            |
| INSTRUMENTOS MÚSICAIS              | 25                             | -              | -             | 25                             |
| BENFEITORIAS                       | 140                            | 56             | -             | 196                            |
| INTANGÍVEL                         | 142                            | 205            | -             | 347                            |
|                                    | <b>6.620</b>                   | <b>3.286</b>   | <b>-</b>      | <b>9.906</b>                   |
| <b>MOVIMENTAÇÃO DA DEPRECIACÃO</b> |                                |                |               |                                |
| INSTALAÇÕES                        | (10)                           | (5)            | -             | (15)                           |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS            | (675)                          | (166)          | -             | (841)                          |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                | (612)                          | (122)          | -             | (734)                          |
| EQUIP INFO/PROC DADOS              | (2.339)                        | (650)          | -             | (2.989)                        |
| EQUIPAMENTOS DE TELECOM            | (8)                            | (8)            | -             | (16)                           |
| INSTRUMENTOS MÚSICAIS              | (26)                           | -              | -             | (26)                           |
| BENFEITORIAS                       | (15)                           | (6)            | -             | (21)                           |
| SOFTWARE                           | (104)                          | (24)           | -             | (128)                          |
|                                    | <b>(3.789)</b>                 | <b>(981)</b>   | <b>-</b>      | <b>(4.770)</b>                 |
| <b>SALDO LÍQUIDO IMOBILIZADO</b>   | <b>2.831</b>                   | <b>2.305</b>   | <b>-</b>      | <b>5.136</b>                   |

**9. FORNECEDORES/OUTRAS CONTAS**

|                                     | <b>31/12/2022</b> | <b>31/12/2021</b> |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| ATRIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS        | 36                | 960               |
| CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA       | 150               | 923               |
| J. CULTURAL VENTURE                 | -                 | 750               |
| AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA  | -                 | 358               |
| INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS – IEVA | 337               | 321               |
| VIVA RIO                            | -                 | 92                |
| DESVENTURAS ELÉTRICAS LTDA          | -                 | 90                |
| INSTITUTO TERRA                     | 96                | 197               |
| VIGFAT VIGILÂNCIA                   | -                 | 150               |
| ONG CONTATO – CENTRO DE PESQUISAS   | 1.306             | -                 |
| BRASIL FORTE VIGILÂNCIA             | 212               | -                 |
| TICKET SERVIÇOS                     | 128               | -                 |
| FAZENDA CULINÁRIA                   | 680               | -                 |
| DEMAIS FORNECEDORES                 | 492               | 1.219             |
| OUTRAS CONTAS                       | 258               | 352               |
|                                     | <b>3.695</b>      | <b>5.412</b>      |

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis**  
**Instituto de Desenvolvimento e Gestão – DG em 31 de dezembro de 2022.**  
**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

**10. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**

|                                   | <u>31/12/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| SALÁRIOS A PAGAR                  | 74                | 450               |
| PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS     | 2.187             | 1.226             |
| INSS A RECOLHER                   | 615               | 301               |
| FGTS A RECOLHER                   | 250               | 85                |
| PIS FOLHA DE SALÁRIOS A RECOLHER  | 2                 | 12                |
| PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS | 95                | 99                |
|                                   | <u>3.223</u>      | <u>2.174</u>      |

**11. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

|   | <u>31/12/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| IRRF A RECOLHER                         | 350               | 164               |
| PIS/COF/CSLL RETIDO NA FONTE A RECOLHER | 241               | 149               |
| COFINS A RECOLHER                       | 339               | 438               |
| INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER         | 343               | 314               |
| ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER          | 126               | 82                |
| ISS A RECOLHER                          | 51                | 114               |
|   | <u>1.450</u>      | <u>1.261</u>      |

**12. PROJETOS VINCULADOS A EXECUTAR E EXECUTADOS**

A seguir apresentamos os contratos em andamento no exercício e a descrição de suas movimentações informando sobre os recursos recebidos e captados pelo Instituto e os rendimentos financeiros desses recursos, bem como informações sobre os montantes utilizados na execução dos projetos (consumo e imobilizações).

**CAIS DO VALONGO (CONSULADO AMERICANO E STATE GRID – XINGÚ RIO)**

O Sítio Arqueológico Cais do Valongo, situado na Zona Portuária do Rio de Janeiro, foi declarado em julho de 2017 pela UNESCO como Patrimônio Cultural Mundial. O IDG desenvolve projeto para valorização e socialização do Sítio Arqueológico onde se propõe a realizar ações e atividades voltadas para o reconhecimento, preservação e conservação do Cais do Valongo, Patrimônio Cultural Mundial, acompanhado de projeto de educação patrimonial para professores e estudantes da Rede Pública de Ensino, com devida autorização do IPHAN.

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis**  
**Instituto de Desenvolvimento e Gestão – DG em 31 de dezembro de 2022.**  
**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

Em 2018, o IDG firmou contrato com o **Consulado Americano GRANT** de USD 500 para início das atividades programadas com contrapartida de prestações de contas semestrais. Em Dez/19 foi repassado ao IDG mais USD 150 para andamento das etapas do projeto e para 08/2022 foi finalizado o crédito restante no total de USD 150 (divididos em USD 125 + USD 25) conforme prestação de contas a serem feitas. A empresa State Grid - Xingú Rio Transmissora de Energia S.A. também firmou contrato de prestação de serviços junto ao IDG em 2019 com o objetivo de investir na intervenção e preservação, conservação e valorização do sítio arqueológico/histórico denominado Cais do Valongo – Patrimônio Mundial Cultural, conferido pela UNESCO em novembro de 2018, visando levar à população do Rio de Janeiro, e de outras cidades, o acesso a conteúdo cultural e educativo, que ampliem o repertório da comunidade com relação a estes temas, sabendo-se igualmente gerar repercussão positiva, em âmbito nacional e internacional, e forte componente de engajamento, com foco nos itens:

- Iluminação;
- Sinalização Direcional;
- Guarda corpo;
- Educação patrimonial;
- Divulgação e Comunicação;
- Módulos expositivos de acolhimento ao visitante/turista.

Para tanto, foi estabelecido o valor total de R\$ 2.100 a serem investidos no projeto. Ao longo de 2019 o IDG prestou contas de 2 Boletins de Medição e o total de crédito efetuado foi de R\$ 191 aproximadamente. Em 2020 demos continuidade ao projeto e sequenciais boletins de medição foram apresentados. Em 2021 ficamos aguardando a aprovação do projeto e liberação por parte do Iphan e Prefeitura para que pudéssemos finalizar o projeto. O IDG recebeu parte de sua remuneração pela gestão desse projeto ao longo desses dois últimos anos. Esperamos as liberações em 2022 e não as recebemos, então aguardamos tais liberações para 2023 e estimamos 04 meses para finalizar o projeto todo, com previsão inicial em 06/2023.

### **MEMORIAL DO HOLOCAUSTO**

No 1º trimestre de 2019, o IDG estabeleceu contrato de consultoria para elaboração e desenvolvimento de anteprojetos da curadoria e expo grafia e plano de gestão para o Museu do Holocausto. Neste contrato, Fase I, foi estabelecida uma remuneração de R\$ 61 ao IDG pelos serviços prestados.

No final de 2019 o IDG aprofundou tratativas junto a Associação Cultural Memorial do Holocausto para estabelecer um contrato de consultoria no desenvolvimento de proposta curatorial do Memorial do Holocausto, com a proposta de museografia, o desenvolvimento do anteprojeto do plano de gestão, o projeto para enquadramento na Lei Federal de Incentivo à Cultura e o anteprojeto do Plano de Captação de Recursos para a fase de implantação do

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis**  
**Instituto de Desenvolvimento e Gestão – DG em 31 de dezembro de 2022.**  
**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

*Memorial.* Em fevereiro de 2020 celebramos o contrato para gerenciamento, implantação, captação de recursos e gestão, com vigência até 07/2022, no valor de R\$ 705. O IDG captou mais de R\$ 16.000 em leis de incentivo para o projeto ao longo de 2021. O IDG também recebeu parte de sua remuneração pela gestão desse projeto ao longo desses dois últimos anos e em 2022 segue na finalização da entrega que estava prevista para novembro/2022 e assim foi feito. Para 2023 o IDG recebeu uma proposta para gerir o equipamento de janeiro a abril.

**MUSEU DAS FAVELAS**

O Instituto de Desenvolvimento e Gestão celebrou com o Governo do Estado de SP, através da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, o Contrato de Gestão no 06/2022, em 30 de dezembro de 2021, com vigência de 60 meses, até 31/12/2026 para gestão do Museu das Favelas. Valor do contrato: R\$ 40.000 de repasse, do Estado de SP R\$ 32.000 a captar, com inaugurado em novembro de 2022. Durante o período do contrato, o IDG receberá repasses de recursos públicos destinados ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de culturas desenvolvidas no equipamento cultural. Por força do Contrato de Gestão, o IDG é obrigado a cumprir determinadas metas, definidas por Plano de Trabalho apresentado à contratante, e que são mensalmente, trimestralmente e anualmente avaliadas pelos órgãos competentes. Além dos recursos financeiros provenientes do Poder Público, para execução do objeto dos Contratos de Gestão, o IDG contará com as seguintes fontes de recursos para a operação do equipamento cultural Museu das Favelas:

- Receitas advindas da locação de seus espaços físicos;
- Doações, legados e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras;
- Rendimentos de aplicações e ativos financeiros;
- Prêmios e Recursos de Editais públicos (Fundos);
- Contratos de Patrocínio e Parceria

Em Fev/2022 foi criado o CNPJ específico para o Projeto Museu das Favelas, 04.393.475/0006-50, e em Junho/22 fizemos a transição deste projeto do CNPJ 04.393.475 0001-46 para o 0006-50, com as devidas alterações contratuais junto aos fornecedores, aditamento do Contrato de Gestão junto ao Governo do Estado de SP, abertura de contas correntes no novo CNPJ, transferência dos recursos e alinhamento junto a UPPM para próximas prestações de contas.



**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis**  
**Instituto de Desenvolvimento e Gestão – DG em 31 de dezembro de 2022.**  
**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

**BIBLIOTECA PARQUE - CG - 002/2013**

Em 30 de dezembro de 2013, o Instituto firmou Contrato de Gestão de nº002/2013 com o Estado Rio de Janeiro, pelo período de 05 (cinco) anos.

Durante o período do contrato, o Instituto recebeu recursos financeiros destinados ao fomento e à operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural desenvolvidos nas Bibliotecas Públicas do Estado do Rio de Janeiro denominadas: Biblioteca Parque Estadual, Bibliotecas Parques de Niterói, de Manguinhos, da Rocinha e do Alemão.

Na execução do objeto do Contrato de Gestão então firmado, o Instituto teve dificuldade de receber do Poder Público, os valores de repasse nos prazos e condições acordadas.

No ano de 2014, o valor referente à gestão da Biblioteca Parque do Alemão foi retirado do valor global uma vez que o equipamento não foi efetivamente entregue ao IDG para operacionalização.

No segundo ano de gestão, frente à grave crise financeira que assolou o Estado do Rio de Janeiro, o projeto não recebeu a quantia de repasse total acordada para o ano de 2015, que baseado no contrato firmado inicialmente entre as partes, representaria o valor pendente total de R\$ 8.000, provocando uma série de ações para readequar o orçamento, o renegociações de contratos com fornecedores e reduções drásticas nas despesas, impactando fortemente na operação, manutenção e programação dos Equipamentos.

No final de 2015, mediante a iminente desmobilização de pessoal e o fechamento das unidades, o Estado firmou com as Prefeituras do Rio de Janeiro e Niterói, convênios que garantiram parte dos recursos necessários para manutenção mínima da operação em 2015 e operacionalização do terceiro ano de contrato.

As Bibliotecas operaram no ano de 2016 em caráter reduzido, porém sem deixar de atender ao compromisso assumido com a sociedade e a contratante, mantendo sua programação e acervo atualizado, metas e as obrigações realizadas de acordo com as expectativas pactuadas.

Em 29 de dezembro de 2016, diante da negativa de renovação dos convênios e da impossibilidade de manutenção dos compromissos firmados pelo Estado do Rio de Janeiro no que tange ao repasse necessário e pagamentos das contraprestações relacionados ao cumprimento do objeto do contrato, o Instituto e a Secretaria do Estado de Cultura (SEC) firmaram o Termo de Rescisão Amigável do Contrato de Gestão Nº 002/2013.

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis**  
**Instituto de Desenvolvimento e Gestão – DG em 31 de dezembro de 2022.**  
**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

Em 2017, o IDG prestou conta dos saldos bancários remanescentes e cumpriu com todas as obrigações contratuais (entrega de relatórios e inventários). Porém, segue de posse do Instituto desde 2017 até 2019 valores a serem devolvidos ao contratante que, conforme tratativas em curso, serão realizadas mediante a conclusão das análises e pareceres pendentes por parte da SEC, bem como a assinatura do Termo de Quitação que se outorgam mutuamente o Estado do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Estadual da Cultura (SEC), e o Instituto de Desenvolvimento e Gestão (IDG), que inclui a aprovação da “prestação de contas”, apresentadas pelo IDG e conseqüentemente o encerramento de quaisquer direitos e obrigações entre as partes oriundas do contrato inicial. Fez parte do processo de quitação do Contrato de Gestão a entrega de relatório de Manutenção e Operações Circunstanciado, devidamente protocolado junto à Secretaria Estadual de Cultura do Rio de Janeiro.

A gestão frente à Secretaria Estadual de Cultura mudou inúmeras vezes neste período, o IDG sempre buscou e se reuniu algumas vezes, sendo a última em agosto de 2021, com os novos representantes que afirmaram que a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão das Biblioteca Parques foi reconstituída e estão verificando internamente os documentos que serão solicitados ao IDG, bem como analisando nossa solicitação de aprovação formal de prestações de contas anteriormente entregues. Permanecemos no aguardo.

**PAÇO DO FREVO CG - 294/2013 e CG 5321/2018**

- (i) Em 14 de novembro de 2013, o Instituto firmou Contrato de Gestão de nº 294/2013 com o Município de Recife, pelo período de 02 (dois) anos, tendo sido renovado até o total de 5 anos consecutivos, depois de demonstrado o cumprimento das metas estabelecidas;
- (ii) Durante o período do contrato, o Instituto recebeu repasses de recursos financeiros pelo contratante destinados ao fomento e à operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural desenvolvidos no Equipamento Cultural Paço do Frevo;
- (iii) Conforme previsão contratual, embasada na legislação para contratos de gestão para com Organizações Sociais, as partes firmaram termo aditivo ao contrato, prorrogando o período de vigência por dois anos, ficando, portanto, o término do segundo biênio em 13 de novembro de 2017. Posteriormente, foi firmado o terceiro termo aditivo, que estendeu a gestão do IDG por mais um ano, findando em 13 de novembro de 2018;

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis**  
**Instituto de Desenvolvimento e Gestão – DG em 31 de dezembro de 2022.**  
**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

- (iv) Em novembro de 2018, o IDG participou de nova licitação e, como vencedor, teve seu contrato assinado em 14 de dezembro de 2018 por mais dois anos à frente da gestão do Paço Frevo.
- (v) Nos termos do contrato e seus aditivos, para a concretização das ações do Contrato de Gestão, a prefeitura se comprometeu em repassar recursos ao Instituto, que por sua vez assumiu parcela de participação de recursos para a composição orçamentária total por meio de captação de recursos através de leis de incentivo, Lei Rouanet, Funcultura e Funarte, assim como pela geração de receitas operacionais, resultado da operação do equipamento cultural, sendo o recurso total utilizado para custear a operação e a programação do Paço do Frevo no ano de 2018 e 2019;
- (vi) O valor de repasse advindo da Prefeitura tem suprido o orçamento anual, mas de forma justa, requerendo eficiência, inovação e criatividade na gestão por parte do IDG para manter as atividades de programação oferecidas ao público de forma atrativa e também com esforços na área de manutenção e melhorias estruturais do equipamento cultural. A Equipe IDG efetua as prestações de contas conforme contrato e apresenta os planos de trabalhos anuais que são concluídos ao final do período e tem suas metas alcançadas.
- (vii) Em 14 de dezembro de 2020, o IDG celebrou a assinatura do aditivo do contrato de gestão por mais dois anos à frente da gestão do Paço do Frevo e segue recebendo repasses semestrais conforme solicitação da Prefeitura. No total são considerados 5 anos, sendo:
- 2 anos (2018 a 2020) - Em 2020, devido a Pandemia do Coronavírus, a Prefeitura solicitou uma redução no valor do repasse e efetuar o depósito em parcelas que foram devidamente alinhadas com a necessidade de caixa do projeto. Com o Instituto fechado de março a agosto/20, observou-se uma queda expressiva na receita de bilheteria e operações.
  - O IDG, em 2021, consolidou as ações desenvolvidas em 2020 para entreter o público virtualmente com excelência e grande aceitação e observou aumento de seu público presencial em 2022.
  - Termo Aditivo por mais 2 anos (2020 a 2022);  
Termo Aditivo por mais 1 ano (até 2023).

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis**  
**Instituto de Desenvolvimento e Gestão – DG em 31 de dezembro de 2022.**  
**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

**MUSEU DO AMANHÃ - CG - CDURP 001/2015**

O Instituto de Desenvolvimento e Gestão celebrou com a Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP, que posteriormente foi substituída na relação contratual pelo Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Cultura, o Contrato de Gestão nº 001/2015, em 20 de fevereiro de 2015, cuja vigência foi prorrogada até 30/11/2020, através do 8º Termo Aditivo, para gestão do equipamento cultural Museu do Amanhã.

Dessa forma, durante o período do contrato, o IDG recebeu repasses de recursos públicos destinados ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de culturas desenvolvidas no equipamento cultural denominado Museu do Amanhã.

Por força do Contrato de Gestão, o IDG é obrigado a cumprir determinadas metas, definidas por Plano de Trabalho apresentado à contratante, e que são quadrimestralmente e anualmente avaliadas pelos órgãos municipais competentes.

Além dos recursos financeiros provenientes do Poder Público, para execução do objeto dos Contratos de Gestão, o IDG mantém as seguintes fontes de recursos para a operação do equipamento cultural Museu do Amanhã:

- Receitas auferidas pela venda de ingressos nas bilheterias;
- Receitas advindas da locação de seus espaços físicos;
- Doações, legados e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras;
- Rendimentos de aplicações e ativos financeiros;
- Prêmios e Recursos de Editais públicos (Fundos);
- Contratos de Patrocínio e Parceria

Os cortes sucessivos nos valores de repasse desde 2017, conforme demonstra a tabela abaixo, bem como a não aplicação do reajuste após o prazo de 24 meses pelo índice IPCA-E, forçaram o IDG a intensificar suas ações de captação, antecipando patrocínios e criando fundos de contingenciamento que permitissem honrar compromissos e obrigações contratuais. Ao longo dos anos, o aporte de recursos municipais foi sendo menos representativo no orçamento anual do Museu do Amanhã.

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis**  
**Instituto de Desenvolvimento e Gestão – DG em 31 de dezembro de 2022.**  
**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

Os recursos provenientes dos Contratos de Gestão são contabilizados como receitas com restrição quando aplicados nos projetos. Em decorrência, os montantes ainda não utilizados ficam registrados no passivo circulante na rubrica de projetos vinculados a executar, representando sua parcela remanescente, acrescida dos rendimentos financeiros auferidos decorrentes de sua aplicação.

**Tabela 1 - Repasse MDA - Previsto x Realizado**

|        | Previsto Original | Realizado SMC | % de redução |
|--------|-------------------|---------------|--------------|
| Ano 01 | 15.585            | 15.585        | -            |
| Ano 02 | 20.059            | 20.059        | -            |
| Ano 03 | 16.000            | 12.000        | 25%          |
| Ano 04 | 12.000            | 5.000         | 58%          |
| Ano 05 | 4.500             | 914           | 20%          |
| Ano 06 | -                 | 1.000         | 22%          |

Nota: O comparativo de repasses considera os valores previstos no orçamento desde o ano 01 até o ano 06 e os valores de repasse praticados pela CDURP/SMC no mesmo período.

Término do Ano 06 em 30/11/2020. Em Dez/2020 não houve aporte da Prefeitura e durante o exercício de 2021 e início de 2022 houve aporte da Prefeitura com reembolso de energia elétrica, conforme descrito abaixo.

Conforme estabelecido por lei, havia necessidade de renovação do Contrato de Gestão por meio de processo licitatório, tendo então a Secretaria Municipal de Cultura (SMC) a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro publicado a licitação pública.

Porém o processo foi questionado por várias instâncias, tendo, por exemplo, a Associação Brasileira de Gestão e Cultura e o IPHAN impetrado questionamento em relação aos critérios adotados para a escolha de vencedor, o que levou o TCM a impugnar a licitação que estava em curso. Diante do fato ocorrido, e havendo urgência de solução para a continuidade da operação do Museu do Amanhã, a SMC | A prefeitura se propôs a assinar um termo aditivo por ato discricionário do Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro pelo período de 12 meses, **válido até 30/11/2020**. Em novembro de 2019 esse termo aditivo foi devidamente assinado entre as partes e o IDG permaneceu na gestão do Museu do Amanhã.

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis**  
**Instituto de Desenvolvimento e Gestão – DG em 31 de dezembro de 2022.**  
**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

Em 2020, a Prefeitura publicou uma nova licitação onde o IDG apresentou proposta e foi selecionado para gerir o equipamento Museu do Amanhã por mais 5 anos, firmando um novo Contrato de Gestão 881/2020. Foi autorizado pela Prefeitura (no Anexo I – D), a transferência dos saldos do contrato anterior para o novo contrato. Ao longo de 2021 o Instituto contou com o apoio de Patrocinadores mantenedores e privados, além de receitas de bilheteria, operacionais e eventos para manter o funcionamento do Museu do Amanhã. Alcançamos a marca histórica de captação de patrocinadores por diversas fontes: verba livre, Pronac, ISS e ICMS, num total de **R\$ 23.728**. A Prefeitura reembolsou a despesa com energia no final de 2021 e no primeiro semestre de 2022 assumiu esta despesa, transferindo a conta de luz para sua responsabilidade em Junho/22.

### **FUNDO DA MATA ATLÂNTICA**

O IDG firmou em 12 de maio de 2017 o Acordo de Cooperação Técnica nº01/17, com vigência de cinco anos, celebrado com a Secretaria de Estado do Ambiente, que em 2019 teve seu nome alterado para Secretaria do Estado do Ambiente e Sustentabilidade. O Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a operação, manutenção e controle do Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro – Fundo da Mata Atlântica (FMA); instrumento de gestão ambiental para gerir recursos de compensação ambiental, de restauração florestal, além de doações, recursos de Termos de Ajustamento de Conduta e captações de outras fontes, nos termos previstos na Lei Estadual nº 6.572, de 31 de outubro de 2013 com a alteração dada pela Lei Estadual nº 7.061, de 25 de setembro 2015.

As contas correntes bancárias em nome do IDG possuem um saldo que pertence ao Fundo da Mata Atlântica, porém sob gestão Operacional do IDG.

Durante o período do contrato, o Instituto vem recebendo aportes de recursos financeiros privados destinados à operacionalização e execução das ações e serviços de projetos ligados ao Fundo da Mata Atlântica do Rio de Janeiro que gira em torno de 58 projetos, dentre eles, os mais relevantes são: Serviços contínuos, Ambiental, Manejo, Obras, Serviços específicos como por exemplo satélite, aquisições simples, veículos, sinalização e restauração florestal.

Para gestão do Acordo de Cooperação Técnica nº01/17, o IDG recebeu recursos financeiros privados, com fim público, e mantiveram as seguintes fontes de receitas:

- Ressarcimentos provenientes de prestações de contas quinzenais e mensais,
- Rendimentos de aplicações e ativos financeiros das contas bancárias ligadas diretamente ao ressarcimento do IDG como gestor Operacional.

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis**  
**Instituto de Desenvolvimento e Gestão – DG em 31 de dezembro de 2022.**  
**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

Esse montante se refere ao recurso que viabiliza a operacionalização do IDG Ambiental.

Os recursos provenientes do Acordo de Cooperação Técnica nº01/17, são contabilizados como receitas com restrição, ou seja, estritamente para aplicação nos projetos. Cabe esclarecer que os recursos provenientes de ressarcimento do Instituto como Gestor Operacional do FMA, são contabilizados como receitas sem restrição, ou seja, podem ser usados conforme necessidade do Instituto, sem necessidade de prestação de contas e, portanto, sem possibilidade de glosa.

Em setembro de 2020 o IDG recebeu em conta corrente no Banco Bradesco, administrada apenas pelo IDG, o restante do recurso da Petrobrás Comperj conforme TCRF 001/2019 no valor de **R\$ 178**, para ser investido no Projeto Florestas do Amanhã que foi enviado ao IDG em julho de 2020 a ser iniciado conforme cronograma aprovado entre as partes: IDG e Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Conforme previsto, o projeto Florestas do Amanhã foi iniciado em 2021 com formação de equipe dedicada e análise dos projetos apresentados. Permanecemos com os projetos em andamento do Fundo da Mata Atlântica e novos projetos recebidos. As prestações de contas são elaboradas por Instrumento e entregues conforme periodicidade descrita no Acordo de Cooperação e temos recebido aprovação de todas através de Ofício. Em 2022 o novo Gestor Financeiro foi estabelecido conforme D.O. e passamos a operar com a Caixa Econômica Federal. Em 31 de Janeiro de 2023, foi deliberado pela PGR, a renovação do Projeto Florestas do Amanhã através da publicação no Sistema da SEAS – SEI/ERJ – 46463178, e em 14 de Abril de 2023, foi publicado no DOU o 4º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação nº 01/2017, prorrogando-o até 01 de Setembro de 2026, com a finalidade de concluir o Projeto Florestas do Amanhã.

### **13. OBRIGAÇÕES COM PODER PÚBLICO EM LONGO PRAZO**

|  | <u>31/12/2022</u>   | <u>31/12/2021</u>   |
|--|---------------------|---------------------|
| IMOBILIZADO E INTANGÍVEL– BIBLIOTECA       | 1.840               | 1.631               |
| IMOBILIZADO E INTANGÍVEL – PAÇO DO FREVO   | 324                 | 149                 |
| IMOBILIZADO E INTANGÍVEL – MUSEU DO AMANHÃ | 3.213               | 2.687               |
| IMOBILIZADO E INTANGÍVEL – MUSEU DA FAVELA | 1.295               | -                   |
|  | <u><b>6.672</b></u> | <u><b>4.467</b></u> |

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis**  
**Instituto de Desenvolvimento e Gestão – DG em 31 de dezembro de 2022.**  
**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

#### **14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL**

Em 31 de dezembro de 2022 o superávit acumulado está apresentado pelo montante total de R\$ 12.187, afetado pelo superávit do exercício de R\$ 5.389.

O Instituto somente poderá ser dissolvido por deliberação tomada em reunião extraordinária do Conselho de Administração, para esse fim convocado, e na presença de no mínimo 2/3 dos seus membros; ou por sentença do Poder Judiciário transitado em julgado.

Em caso de extinção ou desqualificação do Instituto como organização social, haverá a incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, ao patrimônio de outra organização social qualificada, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio dos Estados, na proporção dos recursos e bens por estes alocados através do Contrato de Gestão.

#### **15. DESPESAS COM PESSOAL**

|                      | <u>31/12/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|----------------------|-------------------|-------------------|
| SALÁRIO              | 10.181            | 9.519             |
| ENCARGOS SOCIAIS     | 5.546             | 3.041             |
| BENEFÍCIOS           | 5.667             | 1.728             |
| FÉRIAS E 13º SALÁRIO | 4.389             | 1.329             |
| OUTRAS COM PESSOAL   | 1.499             | 853               |
|                      | <u>27.282</u>     | <u>16.470</u>     |

#### **16. RECURSOS CAPTADOS**

|                      | <u>31/12/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|----------------------|-------------------|-------------------|
| CAPTAÇÃO RECURSOS PF | 8.879             | 125               |
| CAPTAÇÃO RECURSOS PJ | 13.789            | 4.123             |
|                      | <u>22.668</u>     | <u>4.248</u>      |

#### **17. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS**

|  | <u>31/12/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| GESTÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA | 523               | 664               |
| JURÍDICO                                     | 210               | 310               |
| CONSULTORIA E ASSESSORIA                     | 11.030            | 6.894             |
| MANUTENÇÃO                                   | -                 | 54                |
| LIMPEZA                                      | 3.180             | 12.805            |
| SEGURANÇA/VIGILÂNCIA                         | 3.515             | 1.907             |
| BOMBEIRO/BRIGADISTA                          | -                 | 231               |
| ADMINISTRAÇÃO/MANUTENÇÃO                     | 5.669             | 3.526             |
| CURADORIA                                    | 181               | 155               |
| SERVIÇOS ESPECIALIZADOS                      | 37.252            | 10.837            |
|  | <u>61.560</u>     | <u>37.383</u>     |



**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis**  
**Instituto de Desenvolvimento e Gestão – DG em 31 de dezembro de 2022.**  
**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

**18. GERAIS E ADMINISTRATIVAS**

|                                   | <u>31/12/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS | 8.894             | 2.003             |
| ACERVO                            | 179               | 22                |
| TI/TECNOLOGIA/TELEFONIA           | 1.994             | 2.184             |
| COMPENSAÇÃO AMBIENTAL             | 34.591            | -                 |
| MANUTENÇÕES                       | 1.629             | -                 |
| MATERIAIS                         | 6                 | -                 |
| COMUNICAÇÃO                       | 3.409             | 2.971             |
|                                   | <u>50.702</u>     | <u>7.180</u>      |

**19. EXPOSIÇÕES E EVENTOS**

|                                      | <u>31/12/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS E PERMANENTES | 548               | 375               |
| MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MONTAGEM    | 89                | 89                |
| PRODUÇÃO/MONT. E EQUIP DE IMAGEM     | 190               | 190               |
|                                      | <u>548</u>        | <u>654</u>        |

**20. RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS/OUTRAS RECEITAS**

|   | <u>31/12/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| <b>RECEITA SERV. PREST/CONTRATO DE GESTÃO</b> |                   |                   |
| CONSULTORIA TÉCNICA                           | 1.114             | 1.000             |
| LOCAÇÃO DE ESPAÇO                             | 4.401             | 1.370             |
| RESSARCIMENTO                                 | 962               | 5.144             |
| DOAÇÃO/PATROCÍNIO                             | 1.002             | 810               |
|   | <u>7.479</u>      | <u>8.324</u>      |

|                          | <u>31/12/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|--------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>OUTRAS RECEITAS</b>   |                   |                   |
| REEMBOLSOS DIVERSOS      | 173               | 115               |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 8.453             | 2.264             |
| REVERSÃO DE AJUSTE       | 12                | 283               |
|                          | <u>8.638</u>      | <u>2.662</u>      |

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis**  
**Instituto de Desenvolvimento e Gestão – DG em 31 de dezembro de 2022.**  
**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

**21. GRATUIDADES - PARCERIAS INSTITUCIONAIS**

No período de 2022 foram executados alguns trabalhos em parcerias que geraram gratuidades, como o Programa Noz e Vizinhos do Museu, e grupos em vulnerabilidade social. A bilheteria que também oferece gratuidades, conforme lei Estadual abaixo, gerou em torno de R\$ 2.777.

O projeto do Museu do Amanhã chamado “Entre Museus” patrocinado pela Fundação Engie de Paris, promove a gestão do conhecimento para jovens da rede pública de ensino através de gratuidades em equipamentos culturais, mas que faz jus ao Decreto estabelecido pela Prefeitura do Rio de Janeiro, não gerando gratuidades para além deste Decreto Lei 4323/06 / Lei nº 4323 de 27 de abril de 2006.

**GRATUIDADES – PARCERIAS INSTITUCIONAIS**

| <b>Ingresso gratuito</b> | <b>Total em quantidade</b> | <b>Ticket médio</b> | <b>Total em valores (Milhares de Reais)</b> |
|--------------------------|----------------------------|---------------------|---|
| Meia universitário       | 16.402                     | 14,16               | 232   |
| 0 a 5 anos               | 3.123                      | 28,33               | 88  |
| Estudante rede pública   | 5.373                      | 28,33               | 152   |
| Funcionário Santander    | 1.019                      | 28,33               | 29  |
| Guia de turismo          | 2.335                      | 28,33               | 66  |
| Idoso                    | 15.765                     | 28,33               | 447   |
| Meia 6 a 21 anos         | 24.105                     | 14,16               | 341   |
| Meia carioca             | 18.546                     | 14,16               | 263   |
| Meia cliente Santander   | 5.803                      | 14,16               | 82  |
| Meia est. Rede privada   | 4.713                      | 14,16               | 67  |
| Meia id jovem            | 3.179                      | 14,16               | 45  |
| Meia PCD +acompanhante   | 3.086                      | 14,16               | 44  |
| Meia prof rede privada   | 2.712                      | 14,16               | 38  |
| Meia serv. Público rj    | 2.196                      | 14,16               | 31  |
| Meia universitário b     | 4.424                      | 14,16               | 63  |
| Professor rede pública   | 6.805                      | 28,33               | 193   |
| Complemento de meia      | 1.319                      | 14,16               | 19  |
| Cortesia                 | 2.705                      | 28,33               | 77  |
| Vizinhos do amanhã       | 1.176                      | 28,33               | 33  |
| Meia est red privada b   | 1.734                      | 14,16               | 25  |
| Meia PCD + acomp. B      | 1.116                      | 14,16               | 16  |
| Meia 6 a 21 anos b       | 6.671                      | 14,16               | 94  |
| Meia carioca b           | 5.652                      | 14,16               | 80  |
| Meia prof red priv. B    | 678                        | 14,16               | 10  |
| Gratuidade               | 277                        | 28,33               | 8   |
| Cortesia santander       | 128                        | 28,33               | 4   |
| Funcionário museus       | 1.397                      | 28,33               | 40  |
| Meia cliente santander b | 1.246                      | 14,16               | 18  |

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis**  
**Instituto de Desenvolvimento e Gestão – DG em 31 de dezembro de 2022.**  
**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

|                                      |                |          |              |
|--------------------------------------|----------------|----------|--------------|
| Amigos do amanhã – noz               | 442            | 28,33    | 13           |
| Ingresso ir                          | 396            | 28,33    | 11           |
| Gnews 25 anos                        | 77             | 28,33    | 2            |
| Funcionário engie                    | 189            | 28,33    | 5            |
| Meia id jovem b                      | 673            | 14,16    | 10           |
| Funcionário shell                    | 217            | 28,33    | 6            |
| Comlurb                              | 129            | 28,33    | 4            |
| Meia serv público rj b               | 57             | 14,16    | 1            |
| Funcionário frm                      | 37             | 28,33    | 1            |
| Associado icom                       | 86             | 28,33    | 2            |
| Vulnerabilidade social               | 34             | 28,33    | 1            |
| Tim                                  | 1              | 28,33    | -            |
| Barra shopping                       | 2              | 28,33    | -            |
| Ita linhas aéreas                    | 1              | 28,33    | -            |
| Fiocruz                              | 2              | 28,33    | -            |
| Realocação                           | 7              | 28,33    | -            |
| 1 a 5 anos                           | 4.172          | 28,33    | 118          |
| <b>Total</b>                         | <b>150.207</b> | <b>-</b> | <b>2.777</b> |
| Média do custo de bilheteria em 2022 |                |          | 28,33        |
| Média de meia                        |                |          | 14,16        |

No Paço a política de gratuidade totalizou em 2022 o valor de R\$ 65 de acordo com os critérios abaixo:

- Crianças com até 05 anos
- Membros das agremiações carnavalescas, troças, clubes de frevo, bailarinos, músicos, mediante cadastro
- Funcionários de museus
- Membros do ICOM (International Council of Museums)
- Grupos em situação de vulnerabilidade social
- Moradores de bairros vizinhos do Paço
- Professores e alunos da rede pública municipal, estadual ou federal de Ensino Fundamental, Médio Tecnológico e Superior
- Servidores da Prefeitura do Recife
- Estudantes de Artes, Museologia, Arquitetura, Audiovisual, Música, Design e Moda de instituições particulares
- Guias de Turismo
- Taxista, mediante cadastro.

Estudantes da rede privada, doadores de sangue, PCGs e idosos, O valor do ticket médio da bilheteria foi de  $(5.838 \times 5,82 = 33.977,16) = 34$

O valor médio da meia entrada foi de  $(12.063 \times 2,91 = 35.103,33) = 35$

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis**  
**Instituto de Desenvolvimento e Gestão – DG em 31 de dezembro de 2022.**  
**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

**POLÍTICA DE GRATUIDADE – PAÇO**

| <b>Data</b>  | <b>Gratuito</b> | <b>Meia</b>   | <b>Inteira</b> |
|--------------|-----------------|---------------|----------------|
| jan/22       | 5.246           | 2.382         | 3.091          |
| fev/22       | 3.292           | 1.830         | 2.224          |
| mar/22       | 4.144           | 1.951         | 2.232          |
| abr/22       | 3.340           | 1.712         | 1.825          |
| mai/22       | 3.833           | 1.130         | 1.134          |
| jun/22       | 3.004           | 852           | 1.227          |
| jul/22       | 5.782           | 2.306         | 1.974          |
| ago/22       | 5.734           | 1.539         | 1.315          |
| set/22       | 6.169           | 1.990         | 1.784          |
| out/22       | 5.909           | 1.531         | 1.925          |
| nov/22       | 9.245           | 1.231         | 1.367          |
| dez/22       | 9.284           | 785           | 745            |
| <b>Total</b> | <b>64.982</b>   | <b>19.239</b> | <b>20.843</b>  |

## **22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

O Instituto opera apenas com instrumentos financeiros não derivativos que incluem aplicações financeiras e caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a receber, contas a pagar, salários, férias e encargos, cujos valores correspondem aos respectivos valores de mercado.

### **Estimativa do valor justo**

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

### **Instrumentos financeiros**

A classificação e mensuração de Ativos Financeiros são realizadas de acordo com a Seção 11 – Instrumentos Financeiros Básicos do CPC PME (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. A Seção 11 exige o método do custo amortizado para todos os instrumentos financeiros básicos, exceto para os investimentos em ações preferenciais não conversíveis e ações ordinárias ou preferenciais não resgatáveis, negociadas em mercados organizados ou cujo valor justo possa ser mensurado de forma confiável sem custo ou esforço excessivo.

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis**  
**Instituto de Desenvolvimento e Gestão – DG em 31 de dezembro de 2022.**  
**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

Os instrumentos financeiros básicos do Projeto são:

- caixa;
- depósitos à vista e a prazo fixo; e
- contas a receber e a pagar;

Em função das características e forma de operação bem como a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Instituto está sujeito aos fatores de:

**Risco de liquidez**

Risco de liquidez é o risco em que o Instituto irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Abordagem do Instituto na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Instituto.

**Risco de mercado**

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros têm nos ganhos do Instituto, no valor de suas participações em instrumentos financeiros. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos do Instituto. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Com relação às taxas de juros e volatilidade do mercado, visando à mitigação deste tipo de risco, o Instituto é conservador em centralizar seus investimentos, aplicando em CDB de bancos sólidos, atrelados ao CDI - certificado de depósito interbancário e Fundo de investimento e Renda Fixa CP ou LP, lastreados em Títulos do Tesouro em 100% ou quase 100% de sua carteira.

**Gerenciamento de risco financeiro**

O Instituto apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: risco de liquidez e risco de mercado.

O Instituto apresenta informações sobre a exposição de cada um dos riscos supramencionados, os objetivos do Instituto, políticas e processos para manutenção e gerenciamento de risco.

**Estrutura do gerenciamento de risco**

As políticas de gerenciamento de risco do Instituto são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Instituto.

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis**  
**Instituto de Desenvolvimento e Gestão – DG em 31 de dezembro de 2022.**  
**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

### **23. AVAIS, FIANÇAS E GARANTIAS**

O Instituto não prestou garantias ou participou de quaisquer transações como interveniente garantidora durante os exercícios de 2022 e 2021.

### **24. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA**

O IDG reconhece a provisão para riscos de contingências judiciais quando seus assessores jurídicos consideram como provável o risco de perda de demandas judiciais e administrativas que acarretarão desembolso de recursos que possam ser mensurados com razoável nível de segurança.

#### **Museu do Amanhã**

A filial correspondente ao Museu do Amanhã apresenta demandas judiciais cíveis, classificadas como possíveis pelos Assessores Jurídicos, no montante de R\$ 85 (R\$53 em 2021).

No exercício de 2021 as demandas judiciais trabalhistas classificadas como possíveis totalizavam R\$ 440, já em 2022 as demandas judiciais trabalhistas classificadas como possíveis totalizavam R\$ 1.123 e provável totalizavam R\$ 93.

#### **Biblioteca**

A filial Biblioteca apresenta demandas judiciais cíveis, classificadas como possíveis pelos Assessores Jurídicos, no montante de R\$ 10 (R\$ 10 em 2021).

No exercício de 2021 as demandas judiciais trabalhistas classificadas como possíveis totalizavam R\$ já em 2022 as demandas judiciais trabalhistas classificadas como possíveis totalizavam R\$ 800.

### **25. COBERTURA DE SEGURO (NÃO AUDITADO)**

Em 31 de dezembro de 2021, a Administração entende que os valores para cobertura de seguros são suficientes para cobrir eventuais riscos de sinistros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis**  
**Instituto de Desenvolvimento e Gestão – DG em 31 de dezembro de 2022.**  
**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

## **26. RENÚNCIA FISCAL**

Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido constituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, em conformidade com o artigo 15 da Lei nº 9.532/1997.

Considera-se sem fins lucrativos o Instituto que não apresente superávit em suas contas ou caso o apresente em determinado exercício, destine-o integralmente à manutenção e ao desenvolvimento de seus objetivos sociais, desde que atendidas às demais condições legais.

Assim, o IDG é um Instituto sem fins lucrativos, conforme descrito na nota 1, possuindo isenção subjetiva quanto ao recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre eventuais superávits,

Com relação aos demais tributos incidentes sobre as operações próprias de sua atividade, destacamos, o seguinte: (a) Programa de Integração Social - PIS - contribuição de 1% incidente sobre o montante da folha de pagamentos e (b) Contribuição para o Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS - pagamento integral das contribuições devidas.

## **27. EVENTOS SUBSEQUENTES**

### **Biblioteca**

Esta Administração aguarda o retorno da Secretaria Estadual de Cultura e a aprovação da finalização da prestação de contas a ser apresentada para assinar o Termo de encerramento do Projeto.

As provisões para riscos de ações trabalhistas totalizam 02 ações que estão em trâmite em 2023, pendentes de julgamento.

### **Paço do Frevo - Recife**

O contrato CG 5321/2018 que findaria em 14/12/2022, foi renovado por mais um ano com a Prefeitura, com nova vigência em 14/12/2023. O IDG espera que a Prefeitura lance um novo Edital em agosto de 2023 para que possa participar do Certame com interesse em dar continuidade ao projeto.

### **Fundo da Mata Atlântica**

Em Ago/2022, o Instituto firmou o aditamento do Acordo de Cooperação com a SEAS, com vigência até 15/05/2023, porém em Fev/2023 o Instituto recebeu um parecer da procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, com a assinatura do Subprocurador Geral do Estado (Dr. Rafael Rolim de Minto), endossando a viabilidade da possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 01/2017, conforme transcrito abaixo:

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis**  
**Instituto de Desenvolvimento e Gestão – DG em 31 de dezembro de 2022.**  
**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

“... É assim que, à luz das circunstâncias do caso concreto, endosso a conclusão no sentido de que é viável a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 01/2017, apenas e especificamente, para a conclusão do projeto Florestas do Amanhã, vedada a inclusão de novos projetos, observado o dever de motivação quanto à extensão do prazo, notadamente a partir dos potenciais prejuízos em razão da extinção do ajuste, além da obrigatoriedade de demonstração do atendimento das metas pactuadas.”

Diante deste parecer, A SEAS está elaborando a nova minuta do Acordo de Cooperação para apreciação do IDG a ser entregue até maio/2023.

Em 01/03/22 o IDG recebeu as aprovações das últimas Prestações de Contas entregues em 2022, não existindo mais pendências referentes ao ano de 2022.

Em 31 de Janeiro de 2023, foi deliberado pela PGR, a renovação do Projeto Florestas do Amanhã através da publicação no Sistema da SEAS – SEI/ERJ – 46463178, e em 14 de Abril de 2023, foi publicado no DOU o 4º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação nº 01/2017, prorrogando-o até 01 de Setembro de 2026, com a finalidade de concluir o Projeto Florestas do Amanhã.

#### **Paço do Frevo - Recife**

O Instituto está aguardando uma nova licitação a ser aberta pela Prefeitura agora no primeiro semestre de 2023, para poder concorrer com o objetivo de renovar sua gestão à frente do Paço do Frevo para os próximos 05 anos. Esperamos que o processo de licitação se encerre em outubro de 2023, com a apresentação do resultado final até novembro de 2023.

#### **Museu das Favelas**

Em 20/12/2022, por meio do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 06/2022, foram recebidos um repasse adicional de R\$ 5.500, sendo cinco R\$ 5.000 para investimento na edificação (ação de conservação predial) e R\$ 500 para atividades extras, repactuadas em plano de trabalho. Foi acordado que a execução deste valor adicional será realizada ao longo do ano de 2023.

A meta de captação é gradual, ao longo dos 60 meses de vigência contratual. No ano de 2022, por meio de projeto em Lei Federal de Incentivo à Cultura, no art 18, o IDG captou para o Plano Anual do Museu das Favelas (PRONAC 221856) o total de R\$ 2.809, cumprindo com uma das metas previstas no Contrato. Os recursos serão aplicados na operação e atividades do Museu ao longo do ano de 2023.



**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis**  
**Instituto de Desenvolvimento e Gestão – DG em 31 de dezembro de 2022.**  
**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

## **28. COMPROMISSOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES**

Os registros contábeis e as operações estão sujeitos aos exames das autoridades fiscais e a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições, durante os prazos prescricionais variáveis, consoante à legislação aplicável.

## **29. RECEITAS SEM RESTRIÇÃO**

São receitas que podemos utilizar para fins próprios, necessidades do Instituto em geral, sem necessidade de prestação de contas pois não são atreladas a nenhum projeto, mas à matriz apenas. Como por exemplo: Prestação de serviços e receitas de prestações de contas já aprovadas.

| <b>RECEITAS SEM RESTRIÇÕES</b>                 |      | <u><b>31/12/2022</b></u> | <u><b>31/12/2021</b></u> |
|--|------|--------------------------|--------------------------|
| SERVIÇOS PRESTADOS/CONTRATO DE GESTÃO          | 21   | 7.479                    | 8.324                    |
| CAPTAÇÃO PROJETOS CULTURAIS                    |      | 839                      | 259                      |
| OUTRAS RECEITAS                                | 21   | 8.638                    | 2.662                    |
| RECEITAS FINANCEIRAS                           |      | 1.262                    | 825                      |
| GRATUIDADES – SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS DO CONSELHO | 3.12 | 47                       | 49                       |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS SEM RESTRIÇÕES</b>       |      | <u><b>18.265</b></u>     | <u><b>12.119</b></u>     |

Rio de Janeiro, 18 de Maio de 2023.

---

Simone Rangel dos Santos Rovigati

CPF: 028.026.627-83

Diretora Administrativa Financeira

---

Rafael Atalla Moreira

CPF: 125.136.657-08

CRC – RJ - 115.927/O-4